



São Paulo, 03 de dezembro de 2020

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII TRX ED. CORPORATIVO
CNPJ nº 15.006.267/0001-63 - Código Negociação na B3: XTED11

À

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar
São Paulo - SP
CEP: 01010-901

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores
Sra. Ana Lucia Pereira

Ref.: Ofício B3 - 1061/2020-SLS de 02/12/2020 - Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezado Senhor,

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado **até 03/12/2020**, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
19/11/2020	7,06	7,03	7,09	7,06	7,05	-0,70	112	2.168	15.300,08
20/11/2020	7,10	7,10	7,65	7,26	7,17	1,70	322	12.316	89.461,20
23/11/2020	7,19	7,19	7,50	7,32	7,22	0,69	184	5.163	37.817,03
24/11/2020	7,44	7,15	7,44	7,23	7,26	0,55	102	4.498	32.515,91
25/11/2020	7,26	7,15	7,30	7,29	7,27	0,13	47	2.073	15.114,52
26/11/2020	7,30	7,21	7,40	7,30	7,27	0,00	56	1.267	9.248,20
27/11/2020	7,30	7,30	7,40	7,38	7,32	0,68	54	719	5.303,28
30/11/2020	7,32	7,23	7,35	7,31	7,30	-0,27	53	1.166	8.526,78
01/12/2020	7,30	7,21	7,34	7,23	7,28	-0,27	138	3.610	26.093,70
02/12/2020*	7,40	7,40	8,12	7,65	8,12	11,53	68	4.180	31.975,68

* Atualizado até às 10h17.



Prezados Senhores,

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.006.267/0001-63 (“Fundo”), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), vêm, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento ao Ofício B3, datado de 02 de dezembro de 2020 (“Notificação”), encaminhada pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão (“B3”), apresentar esclarecimentos a B3.

Em atenção à solicitação de esclarecimentos sobre a oscilação atípica do referido Fundo, a Administradora esclarece que no dia 02/12/2020, foi divulgado, por meio de publicação no site da Administradora e no portal da CVM e B3, Fundos.Net, o Edital de Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, com a seguinte ordem do dia (“Edital de Convocação”):

“deliberar sobre os principais termos da locação do único imóvel de titularidade do Fundo, situado na Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro (“Imóvel”), nos termos do Regulamento, quais sejam: (i) Prazo de Locação: 15 (quinze) anos; (ii) Área Locada: a área locável total do imóvel, correspondente a, aproximadamente, 7.464 m² (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados); (iii) Preço de locação por metro quadrado: R\$ 22,00 (vinte e dois reais) por metro quadrado, a serem pagos mensalmente; (iv) Prazo de carência para início do pagamento do aluguel: 31 de dezembro de 2023; (v) Desconto do valor de aluguel após o período de carência referido acima: 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel, entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024; (vi) Índice de correção anual do valor de locação: Índice Nacional de Preços ao Consumidor ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo IBGE; (vii) Garantia: fiança a ser outorgada pela sociedade controladora da locatária; e (viii) Multa em caso de rescisão antecipada: multa escalonada conforme o tempo transcorrido de locação, incluindo, mas não se limitando, à devolução dos valores não cobrados a título de carência e de desconto, conforme descritos nos itens (iv) e (v) acima, desde que efetivamente usufruídos pela locatária.”

Dessa forma, a Administradora entende que os fatos acima podem ter ocasionado uma oscilação atípica no volume de negócios com o papel do Fundo diante da perspectiva de uma nova locação.



Por fim, a Administradora ressalta que todas as informações relevantes do Fundo, são divulgadas tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente.

Permanecemos a disposição para quaisquer dúvidas que possam surgir.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
na qualidade de Administradora do Fundo